



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal,
em 11 de dezembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 073/2014

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 25 inciso "II" da Lei Orgânica Municipal, art. 27 da
Constituição Estadual e inciso "XI", do art. 29 da Carta Política Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades funcionais da Câmara
Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no período de 24/12/2014
a 02/01/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão/ES, 11 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara